

# EDITAL

## JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:\_\_\_\_\_

» **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do prescrito no nº 1 do artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21 de Abril de 2008, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa:\_\_\_\_\_

» Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa Cultural e Desportiva “ Ribeirinhos do Dão”, um subsídio no montante de € 150,00, destinado à realização do Rally-Paper, que terá lugar a 1 de Maio próximo;\_\_\_\_\_

» Deliberado, por maioria, com 3 votos contra do PS e 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo o Sr. Vice-Presidente, usado do voto de qualidade, cuja prerrogativa lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar os documentos da prestação de contas do ano de 2007, bem como o inventário patrimonial e respectivas avaliações, submetendo-os, nos termos prescritos na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da sobredita Lei nº 169/99, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo;\_\_\_\_\_

» Deliberado, por unanimidade, solicitar, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99;\_\_\_\_\_

» Deliberado, por maioria, com 3 votos contra do PS e 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo o Sr. Vice-Presidente, usado do voto de qualidade, cuja prerrogativa lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proceder à aprovação das contas relativas ao ano de 2007 da Empresa Municipal Combanima, Espaços Municipais, E.M, submetendo-as, nos termos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, à Assembleia Municipal;\_\_\_\_\_

» Deliberado, por unanimidade, proceder à aprovação das contas relativas ao ano de 2007 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, submetendo-as, nos termos da Lei, ao órgão deliberativo;\_\_\_\_\_

» Deliberado, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, contrair a contratação de empréstimo para saneamento financeiro, ao abrigo do artigo 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Junho, junto da CGD (Caixa Geral de Depósitos), propondo, à Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do já dito artigo 40º da Lei nº 2/2007, a aprovação dos documentos e concomitante aprovação do empréstimo, nos termos estatuídos na alínea a) do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com a alínea d) do nº 2 do artigo 53º do mesmo diploma;\_\_\_\_\_

- » Deliberado, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, contratar o empréstimo no valor de € 300 000,00, para obras de requalificação urbana (PRAUD), junto da CGD, solicitando, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e para os efeitos constantes da alínea d) do nº 2 do artigo 53º do aludido diploma, a necessária autorização à Assembleia Municipal, que será acompanhada dos documentos constantes do nº 6 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro;\_\_\_\_\_
- » Deliberado, por unanimidade, submeter, o documento relativo à revisão do plano de pormenor do parque industrial de Santa Comba Dão, que se faz acompanhar da respectiva justificação da desafecção das servidões, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;\_\_\_\_\_
- » Deliberado, por unanimidade, homologar o auto de arrematação para locação do estabelecimento Snack-Bar “ Quinta das Hortas”, adjudicada a Adão Sérgio Correia da Costa;\_\_\_\_\_
- » Deliberado, por unanimidade, certificar que o destaque pretendido por João Macedo Fernandes e Honest Properties Portugal Unipessoal, Lda, para o prédio inscrito na matriz da freguesia de Pinheiro de Ázere, sob o artigo 327, reúne os pressupostos do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho;\_\_\_\_\_
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião camarária de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos, abaixo discriminados:\_\_\_\_\_
- » Projectos na totalidade: 131/06, 142/06;\_\_\_\_\_
- » Projectos de arquitectura: 21/08, 29/08;\_\_\_\_\_
- » Prorrogações: 284/6, 99/02, 118/03, 16/04, 74/04, 24/05, 58/05, 144/05;\_\_\_\_\_
- » Requerimentos Indeferidos: 1222/07.\_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 24 de Abril 2008.  
O Presidente da Câmara Municipal,